

RESOLUÇÃO Nº 427, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza o Legislativo Municipal a entregar automóvel que menciona ao Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica o Legislativo Municipal autorizado a proceder à entrega do veículo HONDA NOVO CIVIC SEDAN LXS-MT 1.8 16V Flex, CÓDIGO TABELA FIPE: 140481, ANO 2014/2015, PLACA PVG 2435, CHASSI 93HFB2530FZ215696, RENAVAM 1029116439, ao Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 05 de novembro de 2020

Professor Diogo
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário